



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.563 DE 31 DE JULHO DE 2025



Altera os valores constantes do anexo único da lei municipal nº 776/11, concedendo reajuste salarial de 1,27% aos Profissionais do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 776/2011 passa a vigorar com os valores reajustados em 1,27%, conforme demonstrado na tabela, que se constitui parte integrante da presente LEI.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes correrão por conta de dotação próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Impacto Econômico Financeiro gerado pela despesa proveniente da execução da presente lei se demonstra no quadro abaixo, nos termos estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000.

Período	Impacto financeiro
01/07/2025 A 31/12/2025	R\$ 149.005,52
01/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 276.724,54
01/01/2027 A 31/12/2027	R\$ 276.724,54

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 31 de julho de 2025.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 31 de julho de 2025.

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

Carga Horária:		25		Nível:	10,00%		Referência::	3,00%									
Nível	Referência																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
I	R\$ 2.111,06	R\$ 2.174,39	R\$ 2.239,62	R\$ 2.306,81	R\$ 2.376,02	R\$ 2.447,30	R\$ 2.520,72	R\$ 2.596,34	R\$ 2.674,23	R\$ 2.754,45	R\$ 2.837,09	R\$ 2.922,20	R\$ 3.009,87	R\$ 3.100,16	R\$ 3.193,17	R\$ 3.288,96	R\$ 3.387,63
II	R\$ 2.322,17	R\$ 2.391,83	R\$ 2.463,59	R\$ 2.537,49	R\$ 2.613,62	R\$ 2.692,03	R\$ 2.772,79	R\$ 2.855,97	R\$ 2.941,65	R\$ 3.029,90	R\$ 3.120,80	R\$ 3.214,42	R\$ 3.310,85	R\$ 3.410,18	R\$ 3.512,48	R\$ 3.617,86	R\$ 3.726,39
III	R\$ 2.554,38	R\$ 2.631,01	R\$ 2.709,94	R\$ 2.791,24	R\$ 2.874,98	R\$ 2.961,23	R\$ 3.050,07	R\$ 3.141,57	R\$ 3.235,82	R\$ 3.332,89	R\$ 3.432,88	R\$ 3.535,86	R\$ 3.641,94	R\$ 3.751,20	R\$ 3.863,73	R\$ 3.979,64	R\$ 4.099,03
IV	R\$ 2.809,82	R\$ 2.894,12	R\$ 2.980,94	R\$ 3.070,37	R\$ 3.162,48	R\$ 3.257,35	R\$ 3.355,07	R\$ 3.455,73	R\$ 3.559,40	R\$ 3.666,18	R\$ 3.776,16	R\$ 3.889,45	R\$ 4.006,13	R\$ 4.126,32	R\$ 4.250,11	R\$ 4.377,61	R\$ 4.508,94
V	R\$ 3.090,80	R\$ 3.183,53	R\$ 3.279,03	R\$ 3.377,40	R\$ 3.478,73	R\$ 3.583,09	R\$ 3.690,58	R\$ 3.801,30	R\$ 3.915,34	R\$ 4.032,80	R\$ 4.153,78	R\$ 4.278,39	R\$ 4.406,75	R\$ 4.538,95	R\$ 4.675,12	R\$ 4.815,37	R\$ 4.959,83
VI	R\$ 3.399,88	R\$ 3.501,88	R\$ 3.606,94	R\$ 3.715,14	R\$ 3.826,60	R\$ 3.941,40	R\$ 4.059,64	R\$ 4.181,43	R\$ 4.306,87	R\$ 4.436,08	R\$ 4.569,16	R\$ 4.706,23	R\$ 4.847,42	R\$ 4.992,84	R\$ 5.142,63	R\$ 5.296,91	R\$ 5.455,81
VII	R\$ 3.739,87	R\$ 3.852,07	R\$ 3.967,63	R\$ 4.086,66	R\$ 4.209,26	R\$ 4.335,54	R\$ 4.465,60	R\$ 4.599,57	R\$ 4.737,56	R\$ 4.879,68	R\$ 5.026,07	R\$ 5.176,86	R\$ 5.332,16	R\$ 5.492,13	R\$ 5.656,89	R\$ 5.826,60	R\$ 6.001,40

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29.185-000



Autenticar documento em fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003200300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.